

Zimbra

elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br

**Re: Eliz Ame Guedes shared the folder "UNICA ENGENHARIA 10ª" with you.**

**De :** Luiz Antônio Lins Azevedo  
<luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>

ter., 23 de mai. de 2023 15:08

 3 anexos

**Assunto :** Re: Eliz Ame Guedes shared the folder "UNICA ENGENHARIA 10ª" with you.

**Para :** Eliz Ame Guedes <zannyguedes@outlook.com>, Elizame Guedes <elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

Segue análise:

Após análise dos documentos fornecidos pela empresa licitante, **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, participante dos **lotes 1, 2, 3 e 4**, do pregão 28/2023, seguem as considerações deste Setor de Infraestrutura, quanto à aderência da proposta e documentos de habilitação técnica aos exigidos no Termo de Referência:

Após análise do quadro resumo, indicado pela licitante, solicitado no item 13.5.1, inciso IV, alínea "e", verifica-se que as CAT's indicadas são as de nº 709053/2022, nº 717673/2023 e nº 715507/2022, possuindo todas objetos semelhante ao do certame.

Desta forma, foram analisadas mais a fundo, obtendo áreas de comprovações de execução, descritas abaixo:

CAT 709053/202 2	SERVIÇO	QUANTIDADE M <sup>2</sup>
	COBERTA	241.094,92
	CAPINAÇÃO E GRAMA	205.565,70
	GERAL	446.660,62

CAT 715507/202 2	SERVIÇO	QUANTIDADE M <sup>2</sup>
	COBERTA	43,78
	CAPINAÇÃO E GRAMA	36.599,26
	PISOS	17.239,70
GERAL	53.882,74	

CAT 717673/202 3	SERVIÇOS	QUANTIDADE
	COBERTA	87.547,16
	CAPINAÇÃO E GRAMA	174.319,58
	GERAL	261.866,74

RESUMO 3 CATS	
COBERTA	328.685,86
CAPINAÇÃO E GRAMA	416.484,54
PISOS	17.239,70
GERAL	762.410,10

Desta forma, verifica-se que a área real executada é de 433.724,24 m<sup>2</sup>, sendo os itens 13.1.2, inciso I; e item 13.5.1, inciso II, lote 1, **NÃO ATENDIDOS**, ao não se ter comprovação de execução do quantitativo mínimo exigido.

Atenta-se, pelo **ATENDIMENTO** aos itens 13.1.2, inciso II; e item 13.5.1, inciso II, lotes 2, 3 e 4, ao comprovar a execução de 328.685,86 m<sup>2</sup> de execução de manutenção em coberta, sendo área acima da mínima exigida por lotes individuais ou concomitantes.

Observa-se também, o **ATENDIMENTO** do item 13.1.4, inciso I, alíneas "i", "ii" e "iii".

Verifica-se, o **ATENDIMENTO** do item 13.1.3, ao ser apresentado a comprovação de execução de no mínimo 5 (cinco) contratações por pessoas jurídicas de direito público ou privado distintas em manutenção preventiva e corretiva em unidades prediais com prazo mínimo de duração de 12 (doze) meses cada.

Ao adentrar no mérito da Qualificação Econômica- Financeira, observa-se o **ATENDIMENTO** do item 13.3.3, ao se comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente, para os lotes individuais ou concomitantes.

Conclusão:

Com base nos documentos apresentados e analisados, este Setor de Infraestrutura sugere que a licitante **ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** seja **INABILITADA** em relação ao **LOTE 1** e **HABILITADA**, em relação aos **LOTES 2, 3 e 4**, tendo em vista a comprovação de todos os itens fundamentais ao bom desempenho da execução do objeto licitado.

Att,

Setor de Infraestrutura/SEMED

Em qui., 4 de mai. de 2023 às 16:12, Eliz Ame Guedes <[zannyguedes@outlook.com](mailto:zannyguedes@outlook.com)> escreveu:



**Eliz Ame Guedes shared a folder  
with you**

Eliz Ame Guedes shared the folder "UNICA ENGENHARIA 10ª" with you.



UNICA ENGENHARIA 10ª

Open



[Privacy Statement](#)

--

Att,

**Luiz Antonio Azevedo**

Eng. Civil - CREA 020953893-7  
Chefe de Infraestrutura - SEMED



Este email, incluindo seus anexos, pode conter informações de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Seu uso, divulgação ou cópia só poderá ser feito se autorizado pelo remetente. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-lo, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-o.



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
EDUCAÇÃO